



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 451/2019

João Pessoa, 02 de outubro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.08090/2019,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **Portaria TRT CGP N.º 324/2019**, de 10 de julho de 2019, que autorizou o servidor **EMMANUEL ULISSES BARBOSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula n.º 201.317.318, lotado na Central Regional de Efetividade, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 062/2018, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente